



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

(*) Retificado - Retificação nº 01 – Texto Compilado

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina Sr. **MOACIR PIROCA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargos	Nº Vagas	C. H. Semanal	Vencimento inicial 40h	Habilitação	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde (Micro área 05) <i>Área de Abrangência: Alto São José, progresso, São Pedro.</i>	01+CR	40 horas	R\$ 1.443,82	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Agente de Abastecimento de Água	CR	40 horas	R\$ 1.395,40	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	Objetiva



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Agente de Combate a Endemias	CR	40 horas	R\$ 1.160,67	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva
Auxiliar Administrativo	CR*	40 horas	R\$ 1.965,56	Certificado de conclusão de ensino médio. *	Objetiva
Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	40 horas	R\$ 1.395,40	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na Área (Nível de 2º Grau).	Objetiva
Fiscal Tributário e Obras	CR*	40 horas	R\$ 2.617,16	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Mecânico	CR	40 horas	R\$ 2.372,80	Ensino médio e experiência comprovada na área de atuação.	Objetiva
Tesoureiro	CR	40 horas	R\$ 3.000,38	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Motorista (CNH Categoria D)	CR*	40 horas	R\$ 1.965,56	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	Objetiva e Prática
Operador de Equipamentos (CNH Categoria C)	CR*	40 horas	R\$ 1.965,56	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".	Objetiva e Prática

* CR: Cadastro de Reserva.

*(Alterado conforme 1ª retificação de 15.01.2020)

1.5. Conforme o Art. 6º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade/área de atuação em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 08/01/2020 às 23h59min do dia 06/02/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 07/02/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.



3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 29/02/2020, nas dependências da Escola de Educação Básica Professora Cecília Lotin, sito na Travessa Itamarati, Barra Bonita – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 07 de Janeiro de 2020.

MOACIR PIROCA
Prefeito